



## **EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE HEPATOLOGIA 2016**

Local: Seara Praia Hotel  
Data da prova: 08/10/2016  
Horário: 08h00 às 12h00

**Período de Inscrição: 10/05/16 a 30/08/16**

Pelo presente edital, a Sociedade Brasileira de Hepatologia (SBH) comunica a realização de exame de suficiência para obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hepatologia.

### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1. A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

1.2. A Inscrição deve ser feita pessoalmente na sede SBH ou endereçada à mesma, por meio de SEDEX ou similar, no prazo de 10 de maio a 30 de agosto de 2016 (**data de postagem**) juntamente com o pagamento de taxas e emolumentos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), com desconto de R\$ 200,00 (duzentos reais), para associados quites com a anuidade da SBH e/ou da AMB, por meio de cheque cruzado nominal à Sociedade Brasileira de Hepatologia.

**1.3. Caso o candidato não comprove os pré-requisitos, o valor da taxa de inscrição será devolvido em 50% do valor pago, sem correção.**

### **1.5. Pré requisitos para a inscrição:**

1.4.1 Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo);

1.4.2.1 Ser portador do Título de Especialista em Gastroenterologia (**FBG/AMB**) **ou** Título de Especialista em Infectologia (**SBI/AMB**) **ou** Título de Especialista em Clínica Médica (**SBCM/AMB**) **ou**;

1.4.2.2. Residência médica em Gastroenterologia, Clínica Médica ou Infectologia desde que registrado na Comissão Nacional de Residência Médica **ou**;

1.4.2.3. Título de Especialista em Gastroenterologia, Clínica Médica ou Infectologia emitido pelo Conselho Federal de Medicina **ou**;

**e** uma das situações abaixo:

1.4.3.1. Tese de Mestrado ou doutorado em Tema Relacionado à Hepatologia Clínica (**não experimental**) já defendida **ou**;

1.4.3.2. Estar em prática comprovada em Hepatologia há pelo menos seis anos, em instituição pública ou privada, que tenha formalizado serviço de hepatologia ou atendimento supervisionado por pelo menos um membro titular do estado **ou**, se atendimento em consultório particular, declaração endossada por dois membros titulares do estado **ou**;

1.4.3.3. Residência médica em Hepatologia como área de atuação.

**Endereço para correspondência: Sociedade Brasileira de Hepatologia – Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2391, 10º Andar, CEP 01452-000, São Paulo - SP.**

## **2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

- 2.1 Enviar currículo impresso e por e-mail (**obrigatório**) para [diretoria@sbhepatologia.org.br](mailto:diretoria@sbhepatologia.org.br), anexando as cópias xerográficas dos documentos e seguindo as instruções do MODELO E NORMAS DE PREENCHIMENTO DO CURRÍCULO. Apresentar documentos **específicos da área de Hepatologia** (cursos, estágios; congressos e trabalhos científicos);
- 2.2 Cópia xerográfica do Diploma de Médico
- 2.3 Cópia xerográfica do Título de Especialista em Gastroenterologia / Infectologia / Clínica Médica (**autenticada**) **ou**
- 2.4 Cópia xerográfica do Certificado da Residência Médica em Gastroenterologia / Infectologia / Clínica Médica (**autenticada**) **ou**
- 2.5 Cópia xerográfica do Título de Especialista da CFM em Gastroenterologia / Infectologia / Clínica Médica (**autenticada**) **ou**
- 2.6 Cópia xerográfica da Carteira de Inscrição no CRM de seu estado (**autenticada**)
- 2.7 Cópia de documento que comprove regularidade com o Conselho Regional de Medicina (comprovante de pagamento da anuidade do CRM)
- 2.8 Uma foto recente 3x4
- 2.9 Cópia de documento que comprove regularidade com a Sociedade Brasileira de Hepatologia para os que solicitarem o desconto oferecido a sócios quites.
- 2.10 Comprovante de Tese de Mestrado ou doutorado **em Tema Relacionado à Hepatologia Clínica (não experimental)** já defendidas **ou**
- 2.11 Comprovante de prática em instituição pública ou privada em hepatologia há pelo menos seis anos **ou**
- 2.12 Declaração endossada por dois membros titulares do estado em caso de atendimento em hepatologia há pelo menos seis anos em consultório particular **ou**
- 2.13 Cópia xerográfica do Certificado de Área de atuação em Hepatologia da Residência Médica (**autenticada**).

## **3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

- 3.1. Os inscritos receberão confirmação da inscrição através de correspondência oficial da SBH e lista apresentada no *site* da sociedade.
- 3.2. Caso não obtenham a confirmação, deverão entrar em contato com a SBH através de do telefone 11 3812-3253 ou e-mail [diretoria@sbhepatologia.org.br](mailto:diretoria@sbhepatologia.org.br)

## **4. DAS PROVAS :**

### **4.1. Análise de currículo:**

#### **4.1.2 MODELO E NORMAS DE PREENCHIMENTO DO CURRÍCULO**

Folha de rosto:

1. Título: Currículo para o Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hepatologia – 2016 – Fortaleza - CE
2. Nome do candidato:
3. Data:
4. Data e local do exame:

Bloco 1 – Dados Pessoais

1. Identificação: Nome, Data, e Naturalidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF)
2. Data e local da formatura (cópia do diploma)
3. Inscrição no C.R.M.

4. Endereço para correspondência, telefone / fax / e-mail.

Anexar cópia dos documentos numerados nesta ordem:

Bloco 2 – Títulos Universitários: Mestrado, Doutorado e Livre Docência (no mínimo com 1 ano de duração).

Obs: Os Títulos de Mestre e Doutor só serão pontuados quando o tema for comprovadamente relacionado à Hepatologia.

Bloco 3 - Atividade de Docência em Hepatologia: Professor Titular, Associado, Adjunto Assistente, colaborador ou substituto.

Anexar comprovantes referendados pela Instituição de Ensino  
Conclusão de Residência em Gastroenterologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Anexar certificado de conclusão da atividade

Conclusão de Residência em Hepatologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Anexar certificado de conclusão da atividade

Bloco 4 – Estágios ou Cursos de Pós-Graduação com duração mínima de um ano em Hepatologia, reconhecidos por entidades governamentais ou a critério da CJTEH. NÃO SERÁ RECONHECIDO COMO ESTAGIO PERIODO DE TREINAMENTO EM HEPATOLOGIA DURANTE RESIDENCIA MEDICA. A Residência Médica em Hepatologia (como área de atuação) reconhecida pelo MEC é analisada de modo individual conforme pontuação constante no Anexo I.

Anexar cópia dos certificados dando ênfase à duração da atividade

Bloco 5 – Frequência a Congressos, Jornadas, Simpósios e Cursos na área de Hepatologia, sujeitos à validação feita pela CJTEH.

Anexar os necessários para atingir a pontuação máxima, dividindo por blocos aqueles que foram promovidos pela SBH e os que foram aprovados pela Comissão Nacional de Acreditação – CNA, para pontuação diferenciada.

Participação como Palestrante ou Conferencista em Mesas Redondas, Simpósios, Colóquios e Debates, assim como aulas ministradas em cursos na área de Hepatologia.

Anexar os necessários para atingir a pontuação máxima

Temas Livres, apresentações de trabalhos como temas livres ou pôsteres **relacionados à hepatologia**. Relacionar o conjunto de Temas Livres (apresentações orais) em separado dos Temas Livres (pôsteres).

Anexar os necessários para atingir a pontuação máxima

BLOCO 6 Publicações em revistas indexadas e capítulos de livros de Hepatologia

Anexar separatas ou cópias para atingir a pontuação máxima.

**Para detalhe da pontuação ver tabela de pontuação do currículo no anexo.**

**4.2. Prova escrita:** A prova de conhecimentos constará de 50 perguntas do tipo "múltipla escolha", valendo cada uma delas 1,0 ponto.

## **5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS:**

- 5.1. Será realizado por ocasião do Congresso Brasileiro de Hepatologia em data definida pela Comissão Julgadora do Título de Especialista em Hepatologia (CJTEH).
- 5.2. A CJTEH somente realizará as provas do concurso com a presença mínima de dois de seus membros
- 5.3. Na prova de títulos, os critérios de valorização de cada item constam do anexo 1, com pontuação máximo de 30 pontos.
- 5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CJTEH

## **6. DO JULGAMENTO DAS PROVAS:**

- 6.1. As notas do exame para certificado de atuação da área de Hepatologia servirão para critério de aprovação da comissão e não serão divulgadas. O exame escrito terá peso 7 e os títulos peso 3. Para aprovação na primeira fase (prova escrita), será exigido 70% de acerto (35 questões). Os candidatos aprovados serão submetidos à segunda fase (análise de currículo). A média ponderada deverá ser igual ou superior a 7 para aprovação.

## **7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

- 7.1. Os aprovados receberão notificação através de correspondência oficial da SBH e lista apresentada no site da sociedade em até 72 horas após término da prova.
- 7.2. O gabarito da prova será divulgado no site da SBH, em até 48 horas após término da prova.

## **8. PROGRAMA DA PROVA :**

- Metabolismo da bilirrubina e seus distúrbios hereditários
- Testes de função hepática
- Métodos diagnósticos por imagem
- Alterações hematológicas e da hemostasia na doença hepática
- Doenças vasculares do fígado
- O fígado na falência circulatória
- Diagnóstico diferencial das icterícias no adulto
- Icterícia na infância
- Icterícia pós-operatória
- Colestase
- Fígado e gravidez
- Doença hepática gordurosa não alcoólica
- Insuficiência hepática fulminante
- O fígado e as infecções
- O fígado nas parasitoses
- Esquistossomose mansônica
- O Fígado e a Síndrome da imunodeficiência adquirida
- Fígado e drogas
- Doença hepática alcoólica
- Hepatite pelo vírus A, B, C, D, E
- Hepatite por outros vírus
- Hepatite auto-imune
- Doença de Wilson
- Hemocromatose
- Deficiência de alfa-1-antitripsina
- Doenças metabólicas na Infância
- Colangite esclerosante primária
- Cirrose biliar primária
- Cirrose hepática
- Hipertensão portal
- Ascite
- Síndrome hepatorenal

- Síndrome hépato-pulmonar
- Peritonite bacteriana espontânea
- Encefalopatia hepática
- Nódulos benignos hepáticos e lesões císticas
- Tumores primitivos do fígado
- Tumores secundários do fígado
- Litíase biliar
- Transplante hepático

O CERTIFICADO DE TÍTULO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM HEPATOLOGIA SERÁ EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (AMB). OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO DEVERÃO ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO À SBH, MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SBH QUANDO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.

TENDO EM VISTA QUE OS CURRÍCULOS NÃO SERÃO DEVOLVIDOS, SOLICITAMOS AOS CANDIDATOS QUE SEJAM ENVIADAS CÓPIAS XEROGRÁFICAS PARA COMPROVAÇÃO CURRICULAR.

#### **9. BIBLIOGRAFIA :**

Feldman M, Fridman L, Brandt L – Sleisenger e Fordtran's Gastrointestinal and Liver Diseases  
 Mattos AA, Correa ED - Tratado de Hepatologia  
 Schiff ER, Sorrell MF & Maddrey CW – Diseases of the Liver  
 Scherlock S, Dooley J – Diseases of the liver and Biliary System  
 Sleisenger and Fordtran's Gastrointestinal and Liver Disease-10th edition  
 Zakim and Boyer's Hepatology: A Textbook of Liver Disease - 6e (Hepatology (Zakim))  
 Harrison's Gastroenterology and Hepatology, 2e

Além das publicações oficiais das  
 Sociedade Brasileira de Hepatologia – Revista GED e Arquivos de Gastroenterologia  
 American Association for the Study of Liver Disease (AASLD) – Hepatology  
 European Association for the Study of the Liver (EASL) – Journal of Hepatology  
 International Association for the Study fo the Liver (IASL) – Liver International.

*Edmundo Lopes*

---

Edmundo Pessoa de A Lopes Neto  
 Presidente da SBH